



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Fone: 286.1277 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 005/92 - - DE 23 DE MARÇO DE 1.992.

"Cria Comissão de Sindicância, para o fim que especifica, e dá providências correlatas".

O VER. VERERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., no uso de suas atribuições regimentais; considerando requerimento subscrito pelo Ver. Abadio Queiroz Baird/ e outros..., aprovado em sessão ordinária desta data:

R E S O L V E:-

ART. 1º - Fica criado uma Comissão de Sindicância, composta de três membros, a fim de averiguar quanto a legalidade/ de doação de terreno situado em área verde da Prefeitura, feito pelo executivo Municipal.

Parágrafo Único - para formação da referida Comissão, ficam designados os Vereadores: Abadio Queiroz Baird, Saturnino Silvério Pereira e José Protásio Barbosa, que entre eles elegerá Presidente, Relator e Membro.

ART. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para que/ a referida Comissão apresente a Mesa Diretora da Câmara, relatório de conclusão da Investigação.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA - SE...

Da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 23 de março de 1.992.

Ver. Averaldo Oliveira Fernandes.
PRESIDENTE